



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)

PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64625.004490/2024-34

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO **PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO**
DA **12ª REGIÃO MILITAR E JABRAYAN**
COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio do **PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR – PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**, situado na **Avenida Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa I, Manaus/AM, CEP 69030-480**, inscrito no **CNPJ nº 09.606.256/0001-11**, neste ato representado pelo **Tenente Coronel ANDRÉ LUIZ BARBOSA AGUIAR**, nomeado pela **Portaria nº 618, de 22 de maio de 2025, publicada no DOU de 23 de maio de 2025**, portador da Matrícula Funcional nº 0115342248, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C A RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, inscrita no **CNPJ nº 28.249.240/0001-43**, com sede na **Travessa Espírito Santo, nº 31, Bairro Japiim, Manaus/AM, CEP 69078-320**, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 32/2024**, conforme o Pregão Eletrônico nº 90005/2024, regido pela **Lei nº**

14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição de peças, para manutenção corretiva e preditiva de Grupo Motor Gerador das organizações militares da amazônia ocidental, apoiadas pelo Pq R Mnt/12ª RM e UASG participante, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90005/20242, e Ata de Registro de Preços nº 32/2024**, que integram este contrato, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	Quantidade	Valor unit. anterior	IPCA (%)	Novo Valor unit. com aplicação do IPCA	Valor total
1	Bico injetor completo com porta caneta para gerador MWM modelo D229-3TG	JR/V68 01164	18	R\$ 901,35	5,17%	R\$ 947,95	R\$ 17.063,10
5	Bomba injetora para gerador MWM modelo D229-3TG	Dephi/ V8862A 260W	5	R\$ 5.225,67	5,17%	R\$ 5.495,84	R\$ 27.479,19

8	Coxim de fixação do motor para gerador MWM modelo D229-3TG	Original / Genuína	10	R\$ 77,00	5,17%	R\$ 80,98	R\$ 809,81
10	Elemento do filtro de ar para gerador MWM modelo D229- 3TG	Tecfil/ MWM2 29	5	R\$ 171,79	5,17%	R\$ 180,67	R\$ 903,36
13	Motor de partida para o motor D229-3TG	ZM/SL C 7000	5	R\$ 1.370,15	5,17%	R\$ 1.440,99	R\$ 7.204,93
14	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-3TG	Valclei/ 2228.79	20	R\$ 196,17	5,17%	R\$ 206,31	R\$ 4.126,24
17	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador MWM modelo D229-3TG	FLUB/P D006	20	R\$ 345,96	5,17%	R\$ 363,85	R\$ 7.276,92
19	Pescador do óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-	MWM/4 0881	2	R\$ 445,34	5,17%	R\$ 468,36	R\$ 936,73

	3TG						
22	Haste de Nível para gerador MWM modelo D229-3TG	Patral/6181	5	R\$ 71,90	5,17%	R\$ 75,62	R\$ 378,09
25	Tacômetro com Horímetro para gerador MWM modelo D229-3TG	Willtec/20228P	20	R\$ 277,67	5,17%	R\$ 292,03	R\$ 5.840,51
26	Manômetro para gerador MWM modelo D229-3TG	Turotest / 20228P	10	R\$ 178,25	5,17%	R\$ 187,47	R\$ 1.874,66
28	Bico injetor completo com porta caneta para gerador MWM modelo D229-4N	MWM/90530200	15	R\$ 416,99	5,17%	R\$ 438,55	R\$ 6.578,23
31	Bomba de óleo lubrificante para gerador MWM modelo D229-4N	Schadek / 10053	30	R\$ 455,75	5,17%	R\$ 479,31	R\$ 14.379,37
32	Bomba injetora para gerador MWM modelo	Bosch/9400	5	R\$ 6.687,87	5,17%	R\$ 7.033,63	R\$ 35.168,16

	D229-4N						
33	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador MWM modelo D229-4N	SHALU O/ 12V 24V	5	R\$ 336,59	5,17%	R\$ 353,99	R\$ 1.769,96
39	Filtro de óleo para gerador MWM modelo D229-4N	Mahle/ OC0026	5	R\$ 39,65	5,17%	R\$ 41,70	R\$ 208,50
41	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-4N	Original / Genuína	10	R\$ 135,27	5,17%	R\$ 142,26	R\$ 1.422,63
46	Pescador do óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-4N	MWM/4 0881	5	R\$ 387,10	5,17%	R\$ 407,11	R\$ 2.035,57
49	Haste de Nível para gerador MWM modelo D229-4N	Patral/6 181	5	R\$ 62,92	5,17%	R\$ 66,17	R\$ 330,86
51	Termômetro para o motor D229- 4N	Willtec/ 20228P	20	R\$ 212,80	5,17%	R\$ 223,80	R\$ 4.476,04

53	Manômetro para gerador MWM modelo D229-4N	Turotest / 20228P	10	R\$ 170,33	5,17%	R\$ 179,14	R\$ 1.791,36
55	Bico injetor completo com porta caneta para gerador MWM modelo D229-6N	MWM/ 9053020 0 9020E	15	R\$ 423,86	5,17%	R\$ 445,77	R\$ 6.686,60
58	Bomba de óleo lubrificante para gerador MWM modelo D229-6N	Schadek / 10053	30	R\$ 428,31	5,17%	R\$ 450,45	R\$ 13.513,61
59	Bomba injetora para gerador MWM modelo D229-6N	Bosch/ 1416126 3 80	5	R\$ 6.427,75	5,17%	R\$ 6.760,06	R\$ 33.800,32
67	Motor de partida para gerador MWM modelo D229-6N	Original / Genuína	40	R\$ 1.389,60	5,17%	R\$ 1.461,44	R\$ 58.457,69
68	Válvula termostática para gerador MWM modelo D229-6N	MWM/ 9225875 7 0136E	10	R\$ 205,13	5,17%	R\$ 215,74	R\$ 2.157,35

71	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador MWM modelo D229-6N	FLUB/PD006	5	R\$ 304,64	5,17%	R\$ 320,39	R\$ 1.601,95
73	Pescador do óleo do cárter para gerador MWM modelo D229-6N	MWM/40881	5	R\$ 428,31	5,17%	R\$ 450,45	R\$ 2.252,27
76	Haste de Nível para gerador MWM modelo D229-6N	Patral/6181	5	R\$ 67,71	5,17%	R\$ 71,21	R\$ 356,05
79	Tacômetro com Horímetro para gerador MWM modelo D229-6N	Original / Genuína	20	R\$ 219,23	5,17%	R\$ 230,56	R\$ 4.611,28
82	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo K490D	MWM/9053020 0 9020E	15	R\$ 468,14	5,17%	R\$ 492,34	R\$ 7.385,14
85	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB	Schadek / 10021	30	R\$ 507,80	5,17%	R\$ 534,05	R\$ 16.021,60

	POWER modelo K490D						
87	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo K490	Original / Genuína	5	R\$ 308,00	5,17%	R\$ 323,92	R\$ 1.619,62
94	Motor de partida para gerador GB POWER modelo K490D	Prestolit e/ 12V 9D	40	R\$ 1.400,56	5,17%	R\$ 1.472,97	R\$ 58.918,76
95	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo K490D	TTN/ 02/2024 74	10	R\$ 114,49	5,17%	R\$ 120,41	R\$ 1.204,09
96	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo K490D	Original / Genuína	5	R\$ 174,95	5,17%	R\$ 183,99	R\$ 919,97
103	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo K490D	Patral/6 181	5	R\$ 71,90	5,17%	R\$ 75,62	R\$ 378,09

104	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo K490D	Generat or SX460 AVR	10	R\$ 133,79	5,17%	R\$ 140,71	R\$ 1.407,07
106	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo K490D	Original / Genuína	20	R\$ 263,76	5,17%	R\$ 277,40	R\$ 5.547,93
108	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo K490D	Generic/ 1874120 T94	20	R\$ 104,47	5,17%	R\$ 109,87	R\$ 2.197,42
109	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	MWM/ 9053020 09020E	15	R\$ 468,14	5,17%	R\$ 492,34	R\$ 7.385,14
111	Bomba d'água para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Schadek / 9000133 0	10	R\$ 957,71	5,17%	R\$ 1.007,22	R\$ 10.072,24

112	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Schadek / 10053	30	R\$ 442,65	5,17%	R\$ 465,54	R\$ 13.966,05
114	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	SHALU O/ 12V 24V	5	R\$ 324,85	5,17%	R\$ 341,64	R\$ 1.708,22
119	Filtro de combustível para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Mahle/ OC0026	10	R\$ 82,07	5,17%	R\$ 86,31	R\$ 863,13
121	Motor de partida para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Original / Genuína	40	R\$ 1.158,90	5,17%	R\$ 1.218,82	R\$ 48.752,61
122	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Original / Genuína	10	R\$ 124,44	5,17%	R\$ 130,87	R\$ 1.308,74
123	Sensor de temperatura para	Original /	5	R\$	5,17%	R\$	R\$ 540,05

	gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Genuína		102,70		108,01	
124	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	VDO/1/ 8 np	5	R\$ 181,88	5,17%	R\$ 191,28	R\$ 956,42
125	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	FLUB/ PD006	5	R\$ 278,95	5,17%	R\$ 293,37	R\$ 1.466,86
126	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	FLUB/ PD006	5	R\$ 124,30	5,17%	R\$ 130,73	R\$ 653,63
127	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	MWM/4 0881	5	R\$ 294,06	5,17%	R\$ 309,26	R\$ 1.546,31
128	Coxim do suporte superior do radiador para	Original /	10	R\$ 62,60	5,17%	R\$ 65,84	R\$ 658,36

	gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Genuína					
129	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Original / Genuína	10	R\$ 62,60	5,17%	R\$ 65,84	R\$ 658,36
130	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Original / Genuína	5	R\$ 71,90	5,17%	R\$ 75,62	R\$ 378,09
131	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Original / Genuína	10	R\$ 144,14	5,17%	R\$ 151,59	R\$ 1.515,92
132	Termômetro para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Original / Genuína	20	R\$ 212,80	5,17%	R\$ 223,80	R\$ 4.476,04
134	Manômetro para gerador GB POWER modelo	Original / Genuína	10	R\$ 178,25	5,17%	R\$ 187,47	R\$ 1.874,66

	R4105ZDS2						
135	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo R4105ZDS2	Generic/ 1874120 T94	20	R\$ 59,64	5,17%	R\$ 62,72	R\$ 1.254,47
136	Bico injetor completo com porta caneta GERA POWER R6105 IZ	Original / Genuína	15	R\$ 468,14	5,17%	R\$ 492,34	R\$ 7.385,14
137	Elemento do bico injetor GERA POWER R6105 IZ	Original / Genuína	30	R\$ 115,89	5,17%	R\$ 121,88	R\$ 3.656,45
138	Bomba d'água GERA POWER R6105 IZ	Schadek / 9000133 0	10	R\$ 933,10	5,17%	R\$ 981,34	R\$ 9.813,41
139	Bomba de óleo lubrificante GERA POWER R6105 IZ	Original / Genuína	30	R\$ 460,58	5,17%	R\$ 484,39	R\$ 14.531,76
141	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB	SHALU O/ 12V 24V	5	R\$ 234,99	5,17%	R\$ 247,14	R\$ 1.235,69

	POWER modelo R6105 IZ						
142	Correia para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Gates/1103	5	R\$ 79,69	5,17%	R\$ 83,81	R\$ 419,05
143	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Original / Genuína	10	R\$ 69,25	5,17%	R\$ 72,83	R\$ 728,30
144	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	GB Power/6105	20	R\$ 62,60	5,17%	R\$ 65,84	R\$ 1.316,73
145	Filtro de ar para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Sanfil/W7E	5	R\$ 129,42	5,17%	R\$ 136,11	R\$ 680,56
147	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Original / Genuína Mann Filter/W 934	5	R\$ 42,30	5,17%	R\$ 44,49	R\$ 222,43

148	Motor de partida para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Prestolit e/ 12V 9D	40	R\$ 1.313,48	5,17%	R\$ 1.381,39	R\$ 55.255,48
149	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Wahler/ TAE121 1 13	10	R\$ 116,18	5,17%	R\$ 122,19	R\$ 1.221,87
150	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Original / Genuína	5	R\$ 115,62	5,17%	R\$ 121,60	R\$ 607,99
154	Pescador do óleo do cárter para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	MWM/4 0881	5	R\$ 333,99	5,17%	R\$ 351,26	R\$ 1.756,29
155	Coxim do suporte superior do radiador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	GB Power/6 105	10	R\$ 62,60	5,17%	R\$ 65,84	R\$ 658,36
156	Coxim do suporte inferior do	Original /	10	R\$	5,17%	R\$ 65,84	R\$ 658,36

	radiador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Genuína		62,60			
157	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Original / Genuína	5	R\$ 66,19	5,17%	R\$ 69,61	R\$ 348,06
158	Regulador de Voltagem Alternador para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Generator SX460 AVR	10	R\$ 144,14	5,17%	R\$ 151,59	R\$ 1.515,92
159	Termômetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Willtec/ 20228P	20	R\$ 199,99	5,17%	R\$ 210,33	R\$ 4.206,59
160	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Original / Genuína	20	R\$ 263,76	5,17%	R\$ 277,40	R\$ 5.547,93
161	Manômetro para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Original / Genuína	10	R\$ 156,92	5,17%	R\$ 165,03	R\$ 1.650,33

162	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo R6105 IZ	Original / Genuína	20	R\$ 85,89	5,17%	R\$ 90,33	R\$ 1.806,61
163	Bico injetor completo com porta caneta para gerador GB POWER modelo GF3-150	Original / Genuína	15	R\$ 612,38	5,17%	R\$ 644,04	R\$ 9.660,60
164	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo GF3-150	FD/ DLLA1 40P4 4	30	R\$ 121,58	5,17%	R\$ 127,87	R\$ 3.835,97
166	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo GF3-150	Schadek / 10053	30	R\$ 514,99	5,17%	R\$ 541,61	R\$ 16.248,45
167	Bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-150	LWP/ BH3Q7 0R 8	5	R\$ 4.344,24	5,17%	R\$ 4.568,84	R\$ 22.844,19
169	Correia para gerador GB POWER modelo	Gates/11 03	5	R\$ 65,25	5,17%	R\$ 68,62	R\$ 343,12

	GF3-150						
170	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo GF3-150	Original / Genuína	10	R\$ 69,25	5,17%	R\$ 72,83	R\$ 728,30
171	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo GF3-150	Original / Genuína	20	R\$ 57,69	5,17%	R\$ 60,67	R\$ 1.213,45
172	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo GF3-150	Sanfil/W7E	5	R\$ 109,04	5,17%	R\$ 114,68	R\$ 573,39
174	Filtro de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-150	Mann Filter/W 934	5	R\$ 43,88	5,17%	R\$ 46,15	R\$ 230,74
175	Motor de partida para gerador GB POWER modelo GF3-150	Original / Genuína	40	R\$ 939,55	5,17%	R\$ 988,12	R\$ 39.524,99
176	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo	Original / Genuína	10	R\$ 112,55	5,17%	R\$ 118,37	R\$ 1.183,69

	GF3-150						
177	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo GF3-150	Original / Genuína	5	R\$ 109,00	5,17%	R\$ 114,64	R\$ 573,18
178	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-150	Original / Genuína	5	R\$ 181,88	5,17%	R\$ 191,28	R\$ 956,42
179	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador GB POWER modelo GF3-150	Original / Genuína	5	R\$ 313,57	5,17%	R\$ 329,78	R\$ 1.648,91
180	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo GF3-150	FLUB/ PD006	5	R\$ 124,30	5,17%	R\$ 130,73	R\$ 653,63
184	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo GF3-150	Patral/6 181	5	R\$ 74,25	5,17%	R\$ 78,09	R\$ 390,44

186	Termômetro para gerador GB POWER modelo GF3-150	Original / Genuína	20	R\$ 212,80	5,17%	R\$ 223,80	R\$ 4.476,04
187	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo GF3-150	Original / Genuína	20	R\$ 185,60	5,17%	R\$ 195,20	R\$ 3.903,91
189	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo GF3-150	Original / Genuína	20	R\$ 59,64	5,17%	R\$ 62,72	R\$ 1.254,47
190	Bico injetor completo com porta caneta	Original / Genuína MWM/905302009020E	15	R\$ 416,99	5,17%	R\$ 438,55	R\$ 6.578,23
191	Elemento do bico injetor para gerador GB POWER modelo GF3-250	FD/ DLLA140P4 4	30	R\$ 66,83	5,17%	R\$ 70,29	R\$ 2.108,55
192	Bomba d'água para gerador GB	Schadek /	10	R\$	5,17%	R\$	R\$ 9.813,41

	POWER modelo GF3-250	90001330		933,10		981,34	
193	Bomba de óleo lubrificante para gerador GB POWER modelo GF3-250	Original / Genuína	30	R\$ 456,28	5,17%	R\$ 479,87	R\$ 14.396,09
195	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador GB POWER modelo GF3-250	Shaluo/ 12V/24 V	5	R\$ 238,62	5,17%	R\$ 250,96	R\$ 1.254,78
197	Coxim de fixação do motor para gerador GB POWER modelo GF3-250	Original / Genuína	10	R\$ 69,25	5,17%	R\$ 72,83	R\$ 728,30
198	Coxim radiador para gerador GB POWER modelo GF3-250	Original / Genuína	20	R\$ 61,04	5,17%	R\$ 64,20	R\$ 1.283,92
199	Elemento do filtro de ar para gerador GB POWER modelo GF3-250	Sanfil/ W7E	5	R\$ 137,66	5,17%	R\$ 144,78	R\$ 723,89

202	Motor de partida para gerador GB POWER modelo GF3-250	Prestolit e/ 12V 9D	37	R\$ 1.529,99	5,17%	R\$ 1.609,09	R\$ 59.536,35
203	Válvula termostática para gerador GB POWER modelo GF3-250	Wahler/ TAE121 113	10	R\$ 116,18	5,17%	R\$ 122,19	R\$ 1.221,87
204	Sensor de temperatura para gerador GB POWER modelo GF3-250	Geraga m/ PT100 B	5	R\$ 115,62	5,17%	R\$ 121,60	R\$ 607,99
205	Sensor de pressão de óleo para gerador GB POWER modelo GF3-250	VDO/1/ 8 npt	5	R\$ 146,70	5,17%	R\$ 154,28	R\$ 771,42
207	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador GB POWER modelo GF3-250	Diesel/ 2447222 0 99	5	R\$ 122,36	5,17%	R\$ 128,69	R\$ 643,43
209	Coxim do suporte superior do	Original /	10	R\$	5,17%	R\$ 69,81	R\$ 698,12

	radiador para gerador GB POWER modelo GF3-250	Genuína		66,38			
210	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador GB POWER modelo GF3-250	Original / Genuína	10	R\$ 62,86	5,17%	R\$ 66,11	R\$ 661,10
211	Haste de Nível para gerador GB POWER modelo GF3-250	Patral/1 281	5	R\$ 69,56	5,17%	R\$ 73,16	R\$ 365,78
213	Tacômetro com Horímetro para gerador GB POWER modelo GF3-250	Willtec/ 20228P	20	R\$ 175,57	5,17%	R\$ 184,65	R\$ 3.692,94
214	Manômetro para gerador GB POWER modelo GF3-250	Turotest / 20228P	10	R\$ 156,92	5,17%	R\$ 165,03	R\$ 1.650,33
215	Chave de Partida para gerador GB POWER modelo GF3-250	Generic/ 1874120 T94	20	R\$ 59,64	5,17%	R\$ 62,72	R\$ 1.254,47

216	Bico injetor completo com porta caneta para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Original / Genuína	15	R\$ 492,06	5,17%	R\$ 517,50	R\$ 7.762,49
217	Elemento do bico injetor para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Original / Genuína	30	R\$ 66,83	5,17%	R\$ 70,29	R\$ 2.108,55
219	Bomba de óleo lubrificante para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Schadek / 10053	30	R\$ 468,83	5,17%	R\$ 493,07	R\$ 14.792,06
220	Bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM D229- 3	Boch/ RS1281	5	R\$ 5.509,63	5,17%	R\$ 5.794,48	R\$ 28.972,39
228	Motor de partida para gerador HEIMER modelo MWM D229- 3	Original / Genuína	40	R\$ 1.532,30	5,17%	R\$ 1.611,52	R\$ 64.460,80

229	Válvula termostática para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Original / Genuína	10	R\$ 116,18	5,17%	R\$ 122,19	R\$ 1.221,87
230	Sensor de temperatura para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Original / Genuína	5	R\$ 109,00	5,17%	R\$ 114,64	R\$ 573,18
231	Sensor de pressão de óleo para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	VDO/1/ 8npt	5	R\$ 119,96	5,17%	R\$ 126,16	R\$ 630,81
232	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM D229- 3	FLUB/ PD006	5	R\$ 376,35	5,17%	R\$ 395,81	R\$ 1.979,04
233	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador HEIMER modelo MWM D229- 3	FLUB/ PD006	5	R\$ 120,04	5,17%	R\$ 126,25	R\$ 631,23

234	Pescador do óleo do cárter para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Original / Genuína	5	R\$ 428,31	5,17%	R\$ 450,45	R\$ 2.252,27
237	Haste de Nível para gerador HEIMER modelo MWM D229- 3	Patral/6 181	5	R\$ 73,00	5,17%	R\$ 76,77	R\$ 383,87
238	Regulador de Voltagem Alternador para gerador HEIMER modelo MWM D229- 3	Generator AVR SX440	10	R\$ 52,31	5,17%	R\$ 55,01	R\$ 550,14
239	Termômetro para gerador HEIMER modelo MWM D229- 3	Original / Genuína	20	R\$ 71,59	5,17%	R\$ 75,29	R\$ 1.505,82
240	Tacômetro com Horímetro para gerador HEIMER modelo MWM D229-3	Original / Genuína	20	R\$ 225,07	5,17%	R\$ 236,71	R\$ 4.734,12
241	Manômetro para gerador HEIMER modelo MWM	Turotest /	10	R\$ 156,92	5,17%	R\$ 165,03	R\$ 1.650,33

	D229- 3	20228P					
242	Chave de Partida para gerador HEIMER modelo MWM D229- 3	Original / Genuína	20	R\$ 85,89	5,17%	R\$ 90,33	R\$ 1.806,61
246	Bomba de óleo lubrificante para gerador HEIMER modelo MWM 6.12 TCA	Schadek / 10053	25	R\$ 612,32	5,17%	R\$ 643,98	R\$ 16.099,42
247	Bomba injetora para gerador HEIMER modelo MWM 6.12 TCA	Boch/ 1416126 38 0	5	R\$ 7.576,15	5,17%	R\$ 7.967,84	R\$ 39.839,18
248	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador HEIMER modelo MWM 6.12 TCA	Shaluo/ 12V/24 V	5	R\$ 337,34	5,17%	R\$ 354,78	R\$ 1.773,90
255	Motor de partida para gerador HEIMER modelo MWM 6.12 TCA	Prestolit e/ 12V 9D	30	R\$ 1.754,72	5,17%	R\$ 1.845,44	R\$ 55.363,17
256	Válvula termostática para	Original /	10	R\$	5,17%	R\$	R\$ 1.374,78

	gerador HEIMER modelo MWM 6.12 TCA	Genuína		130,72		137,48	
260	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador HEIMER modelo MWM 6.12 TCA	Diesel/ 2447222 0 99	5	R\$ 124,30	5,17%	R\$ 130,73	R\$ 653,63
261	Pescador do óleo do cárter para gerador HEIMER modelo MWM 6.12TCA	MWM 6.12TC A MWM/4 0881	5	R\$ 309,66	5,17%	R\$ 325,67	R\$ 1.628,35
262	Coxim do suporte superior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12 TCA	Original / Genuína	10	R\$ 61,09	5,17%	R\$ 64,25	R\$ 642,48
263	Coxim do suporte inferior do radiador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12 TCA	Original / Genuína	10	R\$ 58,94	5,17%	R\$ 61,99	R\$ 619,87
264	Haste de Nível para gerador	Patral/6	5	R\$	5,17%	R\$ 75,62	R\$ 378,09

	HEIMER modelo MWM 6.12 TCA	181		71,90			
265	Regulador de Voltagem Alternador para gerador HEIMER modelo MWM 6.12 TCA	Generator AVR SX440	10	R\$ 111,05	5,17%	R\$ 116,79	R\$ 1.167,91
266	Termômetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12 TCA	Willtec/ 20228P	20	R\$ 212,80	5,17%	R\$ 223,80	R\$ 4.476,04
267	Tacômetro com Horímetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12 TCA	Original / Genuína	20	R\$ 253,47	5,17%	R\$ 266,57	R\$ 5.331,49
268	Manômetro para gerador HEIMER modelo MWM 6.12 TCA	Turotest / 20228P	10	R\$ 156,92	5,17%	R\$ 165,03	R\$ 1.650,33
269	Chave de Partida para gerador HEIMER modelo MWM 6.12 TCA	Generic/ 1874120 T94	20	R\$ 100,85	5,17%	R\$ 106,06	R\$ 2.121,28

270	Bico injetor completo com porta caneta para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	DAP/11 04D44T	15	R\$ 395,26	5,17%	R\$ 415,69	R\$ 6.235,42
271	Elemento do bico injetor para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A- 33TG2	FD/DLL A 140P44	30	R\$ 353,74	5,17%	R\$ 372,03	R\$ 11.160,85
272	Bomba d'água para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Indisa/ 152003	10	R\$ 991,08	5,17%	R\$ 1.042,32	R\$ 10.423,19
273	Bomba de óleo lubrificante para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Schadek / 10021	30	R\$ 331,18	5,17%	R\$ 348,30	R\$ 10.449,06
274	Bomba injetora para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Delphi/ V3663F 14 0G	5	R\$ 7.576,15	5,17%	R\$ 7.967,84	R\$ 39.839,18

275	Conjunto solenoide corte de combustível para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A- 33TG2	Shaluo/ 12V/24 V	5	R\$ 354,75	5,17%	R\$ 373,09	R\$ 1.865,45
276	Correia para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A33TG2	Gates/1 280	5	R\$ 63,44	5,17%	R\$ 66,72	R\$ 333,60
282	Motor de partida para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Chucar/ 1103A	40	R\$ 2.418,32	5,17%	R\$ 2.543,35	R\$ 101.733,89
283	Válvula termostática para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A- 33TG2	TTN/ 02/2024 74	10	R\$ 181,11	5,17%	R\$ 190,47	R\$ 1.904,73
284	Sensor de temperatura para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A- 33TG2	TTN/ 2848A1 27	5	R\$ 87,14	5,17%	R\$ 91,65	R\$ 458,23
285	Sensor de pressão de óleo para	Original /	5	R\$	5,17%	R\$	R\$ 914,98

	gerador STEMAC motor PERKINS 1103A- 33TG2	Genuína		174,00		183,00	
286	Bomba alimentadora da bomba injetora para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Indisa/B c 327	5	R\$ 348,70	5,17%	R\$ 366,73	R\$ 1.833,64
287	Bomba manual da bomba alimentadora para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A- 33TG2	DNSO/ 72013	5	R\$ 258,48	5,17%	R\$ 271,84	R\$ 1.359,22
288	Haste de Nível para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Patral/6 181	5	R\$ 309,66	5,17%	R\$ 325,67	R\$ 1.628,35
289	Regulador de Voltagem Alternador para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A33TG2	Generator AVR SX460	10	R\$ 144,14	5,17%	R\$ 151,59	R\$ 1.515,92

290	Termômetro para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Willtec/ 20228P	20	R\$ 238,10	5,17%	R\$ 250,41	R\$ 5.008,20
291	Tacômetro com Horímetro para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Original / Genuína	20	R\$ 522,14	5,17%	R\$ 549,13	R\$ 10.982,69
292	Manômetro para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Turotest / 20228P	10	R\$ 156,92	5,17%	R\$ 165,03	R\$ 1.650,33
293	Chave de Partida para gerador STEMAC motor PERKINS 1103A-33TG2	Generic/ 1874120 T94	20	R\$ 92,24	5,17%	R\$ 97,01	R\$ 1.940,18
294	Bateria Estacionária 150 Ah 12 V.	Moura MN150 A	10	R\$ 969,54	5,17%	R\$ 1.019,67	R\$ 10.196,65
296	Bateria 9 V Alcalina.	Original / Genuína	10	R\$ 36,31	5,17%	R\$ 38,19	R\$ 381,87

297	Plugue macho 3 pinos 20A.	Original / Genuína	500	R\$ 3,82	5,17%	R\$ 4,02	R\$ 2.008,75
298	Plugue fêmea 3 pinos 20A.	Original / Genuína	500	R\$ 5,99	5,17%	R\$ 6,30	R\$ 3.149,84
299	Cabo de cobre isolado (1 m a peça) flexível PP 3X2,5 mm.	Original / Genuína	100	R\$ 135,65	5,17%	R\$ 142,66	R\$ 14.266,31
300	Cabo de cobre isolado (1 m a peça) flexível PP 3X4,0 mm.	Original / Genuína	100	R\$ 10,88	5,17%	R\$ 11,44	R\$ 1.144,25
301	Cabo de cobre isolado (1 m a peça) flexível PP 3X6,0 mm.	Original / Genuína	100	R\$ 3,10	5,17%	R\$ 3,26	R\$ 326,03
302	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x1,5 mm (100 m a peça) cor (preto)	Original / Genuína	2	R\$ 96,77	5,17%	R\$ 101,77	R\$ 203,55
303	Cabo de cobre isolado flexível	Original /	2	R\$	5,17%	R\$	R\$ 306,21

	750v 1x1,5 mm (100 m a peça) cor (vermelho).	Genuína		145,58		153,11	
304	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x2,5 mm (100 m a peça) cor (preto).	Original / Genuína	2	R\$ 135,65	5,17%	R\$ 142,66	R\$ 285,33
305	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x2,5 mm (100 m a peça) cor (azul).	Original / Genuína	2	R\$ 108,80	5,17%	R\$ 114,42	R\$ 228,85
306	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x4,0 mm (100 m a peça) cor (preto).	Original / Genuína	2	R\$ 251,81	5,17%	R\$ 264,83	R\$ 529,66
307	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x4,0 mm (100 m a peça) cor (azul).	Original / Genuína	2	R\$ 147,47	5,17%	R\$ 155,09	R\$ 310,19
308	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm (100 m a peça) cor	Original / Genuína	2	R\$ 373,36	5,17%	R\$ 392,66	R\$ 785,33

	(preto).						
309	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm (100 m a peça) cor (azul).	Original / Genuína	2	R\$ 264,47	5,17%	R\$ 278,14	R\$ 556,29
310	Cabo de cobre isolado flexível 750v 1x6,0 mm (100 m a peça) cor (verde).	Original / Genuína	2	R\$ 250,97	5,17%	R\$ 263,95	R\$ 527,89
311	Terminal tipo garfo pré-isolado 6,0 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,65	5,17%	R\$ 0,68	R\$ 341,80
312	Terminal tipo garfo pré-isolado 4,0 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,53	5,17%	R\$ 0,56	R\$ 278,70
313	Terminal tipo garfo pré-isolado 2,5 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,36	5,17%	R\$ 0,38	R\$ 189,31
314	Terminal tipo garfo pré-isolado 1,5 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,53	5,17%	R\$ 0,56	R\$ 278,70

315	Terminal tipo olhal pré-isolado 6,0 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,65	5,17%	R\$ 0,68	R\$ 341,80
316	Terminal tipo olhal pré-isolado 4,0 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,64	5,17%	R\$ 0,67	R\$ 336,54
317	Terminal tipo olhal pré-isolado 2,5 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,26	5,17%	R\$ 0,27	R\$ 136,72
318	Terminal tipo olhal pré-isolado 1,5 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,50	5,17%	R\$ 0,53	R\$ 262,93
319	Terminal tipo pino préisolado 6,0 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,41	5,17%	R\$ 0,43	R\$ 215,60
320	Terminal tipo pino préisolado 4,0 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,67	5,17%	R\$ 0,70	R\$ 352,32
321	Terminal tipo pino préisolado 2,5 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,44	5,17%	R\$ 0,46	R\$ 231,37
322	Terminal tipo pino préisolado 1,5	Original / Genuína	500	R\$ 0,27	5,17%	R\$ 0,28	R\$ 141,98

	mm².	Genuína					
323	Terminal tipo olhal pré-isolado 6,0 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,62	5,17%	R\$ 0,65	R\$ 326,03
324	Terminal tipo macho préisolado 4,0 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,59	5,17%	R\$ 0,62	R\$ 310,25
325	Terminal tipo fêmea préisolado 4,0 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,61	5,17%	R\$ 0,64	R\$ 320,77
326	Terminal tipo macho préisolado 2,5 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,59	5,17%	R\$ 0,62	R\$ 310,25
327	Terminal tipo fêmea préisolado 2,5 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,50	5,17%	R\$ 0,53	R\$ 262,93
328	Terminal tipo macho préisolado cabo 1,5 mm².	Original / Genuína	70	R\$ 407,00	5,17%	R\$ 428,04	R\$ 29.962,93
329	Terminal tipo fêmea préisolado cabo 1,5 mm².	Original / Genuína	500	R\$ 0,58	5,17%	R\$ 0,61	R\$ 304,99

330	Disjuntor DIN tripolar - 50 A - curva C / 380V.	SOPRA NO	10	R\$ 43,51	5,17%	R\$ 45,76	R\$ 457,59
331	Disjuntor DIN tripolar - 32 A curva C / 380V.	SOPRA NO	10	R\$ 29,25	5,17%	R\$ 30,76	R\$ 307,62
332	Disjuntor DIN tripolar - 16 A - curva C / 380V.	SOPRA NO	10	R\$ 27,45	5,17%	R\$ 28,87	R\$ 288,69
333	Disjuntor DIN bipolar - 30 A.	SOPRA NO	10	R\$ 23,69	5,17%	R\$ 24,91	R\$ 249,15
334	Disjuntor DIN bipolar - 25 A.	SOPRA NO	10	R\$ 19,18	5,17%	R\$ 20,17	R\$ 201,72
335	Disjuntor DIN bipolar - 20 A.	SOPRA NO	10	R\$ 35,27	5,17%	R\$ 37,09	R\$ 370,93
336	Disjuntor DIN bipolar - 10 A.	SOPRA NO	10	R\$ 17,42	5,17%	R\$ 18,32	R\$ 183,21
337	Disjuntor DIN monopolar - 30 A.	SOPRA NO	10	R\$ 5,30	5,17%	R\$ 5,57	R\$ 55,74
338	Disjuntor DIN monopolar - 20 A.	SOPRA NO	10	R\$ 7,73	5,17%	R\$ 8,13	R\$ 81,30

339	Disjuntor DIN monopolar - 15 A.	SOPRA NO	10	R\$ 7,02	5,17%	R\$ 7,38	R\$ 73,83
340	Disjuntor DIN monopolar - 10 A.	SOPRA NO	10	R\$ 9,06	5,17%	R\$ 9,53	R\$ 95,28
341	Relé falta de fase 220 /380 V.	Lukma/ LKFMS N	10	R\$ 65,63	5,17%	R\$ 69,02	R\$ 690,23
342	Amperímetro 72x72 mm medição direta com escala de 0 a 50 A ~ 1,5.	Original / Genuína	20	R\$ 70,52	5,17%	R\$ 74,17	R\$ 1.483,32
343	Voltímetro 72x72 mm escala de 0 a 250 V / 220 V.	Original / Genuína	20	R\$ 87,23	5,17%	R\$ 91,74	R\$ 1.834,80
347	Lâmpada para painel de comando cor verde 220 V.	Original / Genuína	10	R\$ 7,43	5,17%	R\$ 7,81	R\$ 78,14
348	Chave liga/desliga 25 a 220 V MAR GIRIUS 14 201.	Original / Genuína	10	R\$ 20,01	5,17%	R\$ 21,04	R\$ 210,45
349	Descarbonizante spray em lata car	Original / Genuína	50	R\$ 18,56	5,17%	R\$ 19,52	R\$ 975,98

	80 300ml – SUNCAR8012.	Genuína					
350	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 20 m, largura 19 mm.	Original / Genuína	200	R\$ 4,72	5,17%	R\$ 4,96	R\$ 992,80
351	Controlador / K30; série K06011249; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 mA	Deep Sea 4520	5	R\$ 2.871,47	5,17%	R\$ 3.019,92	R\$ 15.099,62
352	Controlador / K30 ATS; série 10000347; Tensão de Alimentação: 08 a 32 Vcc	Deep Sea 4520	5	R\$ 2.404,55	5,17%	R\$ 2.528,87	R\$ 12.644,33
353	Controlador / K30 Eclipse XTRE; série K; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 Ma	Original / Genuína	5	R\$ 2.928,62	5,17%	R\$ 3.080,03	R\$ 15.400,15
354	Controlador / K30 plus; série K30P100991; Tensão de	Deep Sea 4520	5	R\$ 2.928,62	5,17%	R\$ 3.080,03	R\$ 15.400,15

	alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 800 mA						
355	Controlador / K30 SLV (SPM); série; SLV10000583; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 900mA / 12 Vcc – 450mA / 24 Vcc	Deep Sea 4520	5	R\$ 2.404,55	5,17%	R\$ 2.528,87	R\$ 12.644,33
356	Controlador / K30 XL; série XL10000380; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 900mA / 12 Vcc – 450mA / 24 Vcc	Deep Sea 4520	5	R\$ 2.513,69	5,17%	R\$ 2.643,65	R\$ 13.218,24
357	Controlador / K30 XTE; Tensão de alimentação 09 a 32 Vcc; Corrente máxima 900mA / 12 Vcc – 450mA / 24 Vcc	Deep Sea 4520	5	R\$ 2.871,47	5,17%	R\$ 3.019,92	R\$ 15.099,62
358	Modulo	Deep	5	R\$	5,17%	R\$	R\$ 15.260,96

	Controlador / Deep Sea 4510; série; Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 800 mA	Sea 4520		2.902,15		3.052,19	
359	Modulo Controlador / Deep Sea 7320; série; Tensão de alimentação 08 a 35 Vcc; Corrente máxima 460 mA 12 Vcc 245mA 24Vcc	Original / Genuína	5	R\$ 3.140,87	5,17%	R\$ 3.303,25	R\$ 16.516,26
363	K21 L – Carregador de bateria microprocessado, Tensão de entrada 12 V (90 a 260Vca) 24 (170 a 260 VCA), Tensão de saída 13,4 / 26,8 Vcc, Corrente de saída 5,0 / 3,0A	Generic 1	5	R\$ 599,15	5,17%	R\$ 630,13	R\$ 3.150,63
364	Sensor Temperatura KS3001A PT-100, Tipo de rosca	Original / Genuína	5	R\$ 261,50	5,17%	R\$ 275,02	R\$ 1.375,10

	M-12 (KS3001-A) / 3/8" BSP (KS3001-B), Formato Tubular, Passo da rosca 1,75 (KS3001- A) / 24 fios - NF(KS3001-B)						
365	Sensor Temperatura KS3001B PT-100, Tipo de rosca 3/8" BSP (KS3001-B), Formato Tubular, Passo da rosca 24 fios – NF(KS3001-B)	Original / Genuína	5	R\$ 261,50	5,17%	R\$ 275,02	R\$ 1.375,10
366	Pick-up Magnético KS3002, Formato – Tubular, Passo da rosca – 18 fios, Tipo da rosca – 5/8", Material invólucro – Latão Niquelado, Resistência interna – 550 Ohms	Original / Genuína	5	R\$ 273,55	5,17%	R\$ 287,69	R\$ 1.438,46
367	Pick-up Magnético	Original / Genuína	5	R\$	5,17%	R\$	R\$ 1.980,51

	KS3003, Formato – Tubular, Passo da rosca – 18 fios, Tipo da rosca – 5/8”, Material invólucro – Latão Niquelado, Resistência interna – 550 Ohms	Genuína		376,63		396,10	
370	Atuador Magnético Rotativo K35ACT, Tensão de operação 12 Vcc, Corrente em operação normal 3A, Corrente máxima a plena carga 7A	Generic ADC12 0-24V	5	R\$ 2.195,86	5,17%	R\$ 2.309,39	R\$ 11.546,93
371	K38 EX-Excitatriz Estática para geradores até 450 KVA, Alimentação 170 a 280 VCA, Tensão de saída 63Vcc, Corrente de saída 63A	Original / Genuína	5	R\$ 2.297,50	5,17%	R\$ 2.416,28	R\$ 12.081,40

372	K38 P1- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, Corrente de saída 7A (10A por até 1 minuto)	Generator or AVR SX440	5	R\$ 834,58	5,17%	R\$ 877,73	R\$ 4.388,64
374	K38 U3- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, corrente de saída 10A (12A por até 1 minuto)	Generator or AVR SX440	5	R\$ 1.060,55	5,17%	R\$ 1.115,38	R\$ 5.576,90
375	K38 L- Regulador de tensão para geradores Brushless, Alimentação 160 a 300 VCA, 50 a 180 Hz, Corrente de saída 4,5A (6A por até 1 minuto)	Generator or AVR SX441	5	R\$ 577,95	5,17%	R\$ 607,83	R\$ 3.039,15
376	Galão de Óleo Lubrificante	Petrol Extra	20	R\$	5,17%	R\$	R\$ 10.306,66

	15W40 - 20 (vinte) Litros	Plus 15W40		490,00		515,33	
377	Mangueira Combustível 21bar 3/4 19mm, 01 (um) metro	Original / Genuína	100	R\$ 273,04	5,17%	R\$ 287,16	R\$ 28.715,62
378	Mangueira Combustível 21bar 1/2 12,7 mm, 01 (um) metro	Original / Genuína	100	R\$ 273,00	5,17%	R\$ 287,11	R\$ 28.711,41
379	Idem ao Item 40 – Cota reservada para ME/EPP	Chucar Bendix 9	10	R\$ 2.580,97	5,17%	R\$ 2.714,41	R\$ 27.144,06
380	Idem ao Item 202 – Cota reservada para ME/EPP	Prestolit e/ 12V 9D	3	R\$ 1.529,99	5,17%	R\$ 1.609,09	R\$ 4.827,27
381	Idem ao Item 228– Cota reservada para ME/EPP	Prestolit e/ 12V 9D	3	R\$ 1.532,30	5,17%	R\$ 1.611,52	R\$ 4.834,56
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 1.635.476,78

1.3. Vinculam-se a este contrato, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2024;
- 1.3.3. A Ata de Registro de Preços nº 32/2024;
- 1.3.4. A Proposta da Contratada;
- 1.3.5. E demais anexos pertinentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O presente contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de **10 (dez) anos**, conforme os artigos **106 e 107 da Lei nº 14.133/2021**, mediante avaliação de vantagem e disponibilidade orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO E DO PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.635.476,78 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, conforme a Ata de Registro de Preços nº 32/2024, considerando os quantitativos e descontos ajustados.
- 5.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as entregas efetivamente realizadas e atestadas, conforme prazos e condições definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE ([art. 92, V](#))

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, correspondente a **maio/2024**.
- 6.2. Após o intervalo de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de**

Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 6.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possam) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vierem) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. São obrigações do Contratante:

- 7.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

- 7.1.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 7.1.6.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.1.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.9.** A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.1.10.** Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.1.11.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.1.12.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. São obrigações do Contratado:

- 7.2.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 7.2.2.** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.2.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 7.2.4.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.2.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 7.2.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.2.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos

devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 7.2.8.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 7.2.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 7.2.10.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 7.2.11.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 7.2.12.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 7.2.13.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as

reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

7.2.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

7.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9. CLÁUSULA NONA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

9.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- 9.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 9.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 9.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 9.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 9.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.2.4. Multa:

- 9.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 9.2.4.2. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.4.1. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- 9.4.1.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.4.1.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.4.1.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.4.1.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 9.4.1.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

9.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

9.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

- 10.1.** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 10.2.** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 10.3.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 10.4.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

- 11.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

11.1.1. Gestão/Unidade: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

11.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000

11.1.3. Programa de Trabalho: 232156 / 232116

11.1.4. Elemento de Despesa: 339030

11.1.5. Plano Interno: B6SUMEEASS4 / B6OMOBMEQPE**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))**

- 12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- 14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO ([art. 92, §1º](#))

- 15.1.** Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Amazonas, Seção Judiciária de Manaus para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Manaus, 25 de novembro de 2025.

**ANDRE LUIZ
BARBOSA
AGUIAR:05520267
782**

Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ
BARBOSA AGUIAR:05520267782
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
ANDRE LUIZ BARBOSA AGUIAR:05520267782
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.02 13:02:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ANDRÉ LUIZ BARBOSA AGUIAR – Ten Coronel

Diretor do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

**CARLOS ALBERTO
RODRIGUES DE ALMEIDA
JUNIOR:31407218204**

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE
ALMEIDA JUNIOR:31407218204
Dados: 2025.11.28 12:07:34 -04'00'

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR

C A RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1-  Documento assinado digitalmente
PAULO VICTOR LIMA FERREIRA DOS SANTOS
Data: 01/12/2025 08:45:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2-  Documento assinado digitalmente
MARCELO OLIVEIRA ALFAIA
Data: 01/12/2025 08:53:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>